



EDITAL N.º 54/2014-GJ

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a **Assembleia Municipal**, na sessão ordinária realizada no dia 11 de abril de 2014, **aprovou**, nos termos das alíneas b) e g) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante proposta da Câmara Municipal formulada, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião de 02 de abril de 2014, a **5.ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais**, bem como a respetiva **fundamentação económica ou financeira e fundamentação das isenções**, que ora se publicam em anexo ao presente edital, a qual entra em vigor no dia seguinte à presente publicação.

Este ato está igualmente publicado no sítio da internet da Câmara Municipal de Sesimbra - www.cm-sesimbra.pt, conforme preceitua o n.º 2 do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Sesimbra, 17 de abril de 2014

O Presidente da Câmara

(Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora)

Em anexo: Regulamento e Tabela de Taxas Municipais – 5.ª alteração, respetiva fundamentação económica-financeira e fundamentação das isenções